



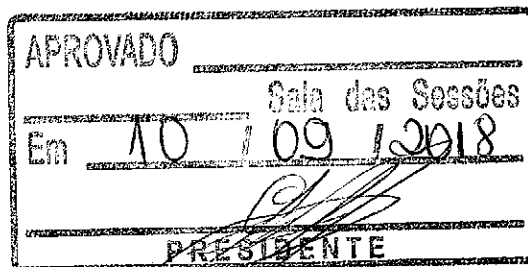
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 404/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

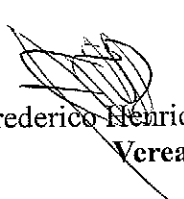
“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providenciar ao setor competente a reforma e ampliação da Escola Municipal Avary de Campos, localizada em Quinta das Palmeiras.”

JUSTIFICATIVA

O espaço escolar influi diretamente na qualidade do ensino. Sua estrutura física deve ser atrativa para os alunos de forma que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades socioeducativas e o seu pensamento crítico.

É muito importante, então, a reforma e a ampliação da Escola Avary de Campos com o objetivo de proporcionar às crianças e aos jovens estudantes um ambiente adequado, confortável e com infraestrutura suficiente para ajudá-los no processo de aprendizagem.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador